



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 11 de março de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4727



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2026)	2
EDITAL DE INSCRIÇÃO (EDITAL Nº 001/2026)	4
PORTARIA (Nº 010/2026)	15
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	17
ATOS OFICIAIS	17
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2026)	27
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026)	28
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2026)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nº: 10 de 11 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o
Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras
providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 984.462,89 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e
sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

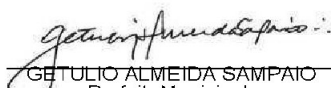
Art.2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor,decorrerão da anulação parcial das
dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art.3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das
Unidades Orçamentárias indicadas.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11 de março de 2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 11 de março de 2026


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária

Exercício: 2026 - Mês: Março

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato.: 10/2026 Data: 11 de março de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0501 - 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
PA: 2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
04 122 0002	31909200 / 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	55.016,89	0,00
04 122 0002	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	25.000,00
04 122 0002	33903600 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.016,89
Total do PA:		55.016,89	55.016,89
Total do PA:		55.016,89	55.016,89
Unidade: 0701 - 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	33903900 / 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00
Total do PA:		0,00	600.000,00
PA: 1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
12 365 0004	433903900 / 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total do PA:		0,00	100.000,00
PA: 2027 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0004	44905200 / 15420000 Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total do PA:		0,00	50.000,00
PA: 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	33903000 / 15500000 Material de Consumo	106.168,50	0,00
12 361 0004	44905200 / 15420000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
Total do PA:		156.168,50	0,00
PA: 2032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12 365 0004	33903000 / 15500000 Material de Consumo	20.308,00	0,00
Total do PA:		20.308,00	0,00
PA: 2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS			
12 366 0004	33904800 / 15400000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000,00	0,00
12 366 0004	33903900 / 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	59.924,00
Total do PA:		600.000,00	59.924,00
PA: 2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	33903000 / 15500000 Material de Consumo	33.447,50	0,00
Total do PA:		33.447,50	0,00
Total do PA:		809.924,00	809.924,00
Unidade: 0801 - 801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 0006	33903900 / 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	119.522,00
Total do PA:		0,00	119.522,00
PA: 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 302 0006	33909200 / 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00
Total do PA:		100.000,00	0,00
PA: 2045 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10 303 0006	33909200 / 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	19.522,00	0,00
Total do PA:		19.522,00	0,00
Total do PA:		119.522,00	119.522,00
Total da Unidade:		984.462,89	984.462,89
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		984.462,89	984.462,89

EDITAL DE INSCRIÇÃO (EDITAL Nº 001/2026)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa - Bahia,
CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

EDITAL Nº 001/2026/2026

Processo nº 2901007.00005094/2026-90

**INSCRIÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**

EDITAL Nº 001/2026

O presente Edital tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS, com dispensa de licitação, destinados à doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

A execução do programa observará o disposto no Decreto nº 11.476/2023, no Termo de Adesão nº 01016/2022, bem como no Plano Operacional nº 04275-2023-2901007.

A Prefeitura Municipal de Amargosa - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lourival Monte, s/n, Centro, Amargosa/BA, CEP 45300-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.825.484/0001-50, representada pelo Prefeito Constitucional Sr. Getúlio Almeida Sampaio, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, neste ato representada pela Secretária Municipal Francelle Ferretti Salvador, torna pública a realização do processo seletivo de agricultores e agricultoras familiares para fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de agricultores e agricultoras familiares e empreendedores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) no município de Amargosa.

1.2 Os produtos fornecidos deverão ser destinados à doação a famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pela rede municipal de segurança alimentar.

1.3 Os alimentos deverão ser entregues em condições adequadas para consumo humano e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

1.4 O transporte dos produtos será de responsabilidade do agricultor fornecedor, devendo garantir a integridade, qualidade e conservação dos alimentos.

1.5 O recebimento, conferência e registro dos produtos serão realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, com acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, responsável pela atestação da qualidade e do peso dos alimentos entregues.

2. AGRICULTORES ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA

2.1 Poderão participar deste processo seletivo agricultores e agricultoras familiares individuais e/ou empreendedores familiares rurais devidamente cadastrados no **CAF - Cadastro da Agricultura Familiar**.

2.2 No caso de beneficiários fornecedores pertencentes a **povos e comunidades tradicionais**, conforme definido no Decreto nº 6.040/2007, poderá ser apresentado, alternativamente, o **Número de Identificação Social - NIS**, proveniente do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

2.3 Terão prioridade de participação os agricultores, agricultoras e empreendedores familiares rurais residentes no **Município de Amargosa**.

2.4 Serão considerados beneficiários fornecedores os agricultores e empreendedores familiares rurais que atendam aos requisitos estabelecidos no **art. 3º da Lei nº 11.326/2006**, que define a agricultura familiar.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante entrega da documentação exigida neste edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

3.2 A documentação deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**, localizada na Avenida ACM, nº 223, Rua da Linha, próximo à Garagem Municipal.

3.3 O atendimento será realizado no horário das **07h30 às 12h e das 13h30 às 17h**.

3.4 A Secretaria disponibilizará técnicos responsáveis para prestar orientações e esclarecimentos sobre o processo de inscrição.

4 . DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 Os agricultores e agricultoras familiares deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade (RG) e CPF;

II - Cópia atualizada do CAF - Cadastro da Agricultura Familiar;

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Para comercialização de produtos processados (como beiju, farinha, sequilhos ou similares), apresentação de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;

V - Para comercialização de produtos orgânicos, apresentação de certificação emitida por organismo credenciado pelo Ministério da Agricultura (MAPA), ou comprovação de participação em Sistema Participativo de Garantia (SPG) ou Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC);

VI - Lista contendo a descrição dos produtos disponíveis para fornecimento, demonstrando a capacidade produtiva do agricultor, respeitando o limite financeiro individual de até R\$

15.000,00, conforme modelo constante no Anexo I.

4.2 CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

De acordo com o art. 4º da Resolução GGPA n° 3, de 05 de setembro de 2023, terão prioridade na participação do programa os beneficiários fornecedores que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:

I – Agricultores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II – Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;

III – Pessoas negras;

IV – Mulheres, observando-se a meta mínima de participação de 65%;

V – Pescadores artesanais;

VI – Jovens agricultores entre 18 e 29 anos.

4.3 RECURSOS FINANCEIROS

O montante de recursos financeiros disponíveis para execução do programa no município será de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme estabelecido na **Portaria nº 235, de 19 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2025, pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

5. DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 60 vagas para agricultores e agricultoras familiares e/ou empreendedores familiares rurais.

5.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, os participantes excedentes serão incluídos em cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

6. LOCAL A PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no município de Amargosa, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, responsável pelo recebimento dos produtos.

6.2 O local de entrega poderá ser alterado pela administração municipal, caso necessário, para adequação da logística de distribuição.

6.3 Os agricultores selecionados deverão assinar o Termo de Adesão ao Programa, no qual serão estabelecidos os compromissos do beneficiário fornecedor com o município e com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

6.4 Somente serão consideradas válidas as inscrições que atendam a todas as condições estabelecidas neste edital.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Serão desclassificados do processo seletivo os participantes que não atenderem às exigências previstas nos itens 2, 3 e 4 deste edital ou que apresentarem documentação incompleta ou irregular.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento aos beneficiários fornecedores será realizado mediante comprovação da entrega dos alimentos nas quantidades estabelecidas.

8.2 A comprovação ocorrerá por meio do Termo de Recebimento e Aceitabilidade, acompanhado do documento fiscal correspondente.

8.3 Caso haja fornecedores cadastrados para entrega de produtos orgânicos ou agroecológicos, os valores pagos poderão ter acréscimo de até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

8.4 O pagamento será realizado por intermédio de instituição financeira oficial, mediante autorização do MDS, com base nas informações registradas pela unidade executora no Sistema de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os preços de aquisição dos produtos alimentícios foram definidos a partir de pesquisa de preços realizada em três estabelecimentos locais, considerando a média histórica dos últimos 12 meses.

9.2 O processo de formação de preços foi devidamente documentado e autuado em processo administrativo arquivado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

9.3 Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas:

I - no site da Prefeitura de Amargosa: <https://amargosa.ba.gov.br>;

II - pelo telefone: **(75) 3512-7811**;

III - diretamente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

10. CRONOGRAMA COM AS ETAPAS E PRAZOS DO PRESENTE EDITAL

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	10/03/2026
Período de inscrição	11/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do resultado final	25/03/2026
Previsão de início da execução do PAA	Abril de 2026

11. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de inscrição dos agricultores familiares

Anexo II - Tabela de preços dos produtos

Anexo III - Termo de compromisso do beneficiário fornecedor

12. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

12.1 As inscrições recebidas serão analisadas por **Comissão de Avaliação e Seleção**, designada por ato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

12.2 Compete à Comissão:

- analisar a documentação apresentada;
- verificar o atendimento aos requisitos do edital;
- aplicar os critérios de prioridade estabelecidos pela legislação do PAA;
- elaborar a lista de classificação dos agricultores inscritos.

12.3 A análise das inscrições observará os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

12.4 A Comissão poderá solicitar documentos complementares caso identifique necessidade de esclarecimentos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 A classificação dos agricultores inscritos observará:

- I — Atendimento integral aos requisitos do edital;
- II — critérios de prioridade definidos na legislação do Programa de Aquisição de Alimentos;
- III — capacidade produtiva declarada pelo agricultor.

13.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada classificação observando os critérios de prioridade estabelecidos neste edital.

13.3 Permanecendo empate após aplicação dos critérios de prioridade, será considerada a **ordem cronológica de inscrição**.

13.4 Os agricultores não classificados dentro do número de vagas comporão **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante a execução do programa.

14. DO RESULTADO

14.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Amargosa**.

14.2 A divulgação conterá:

- I - lista de agricultores selecionados;
- II - lista de cadastro reserva.

14.3 A divulgação do resultado será considerada **ato oficial de comunicação** aos participantes.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Os participantes poderão apresentar recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

15.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

15.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção.

15.4 Após análise dos recursos, será publicada a lista final de classificados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

16.1 São obrigações dos agricultores participantes do programa:

- I — Fornecer produtos de acordo com os padrões de qualidade exigidos;
- II — cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- III — manter atualizada a documentação exigida pelo programa;
- IV — prestar informações quando solicitadas pela unidade executora do programa.

16.2 O descumprimento das obrigações poderá resultar em:

- I - suspensão do fornecimento;
- II - substituição do fornecedor;

III - exclusão do programa.

17. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A execução do programa será acompanhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

17.2 A fiscalização poderá ser realizada pelos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS;

II - órgãos de controle interno do município;

III - Tribunal de Contas;

IV - demais órgãos de controle.

17.3 Os beneficiários fornecedores deverão permitir o acesso às informações necessárias à verificação da execução do programa.

18. DA TRANSPARÊNCIA

18.1 Todas as informações referentes à execução do programa poderão ser divulgadas no **Portal da Transparência do Município**.

18.2 O município manterá registro documental das etapas do processo de seleção, bem como das entregas e pagamentos realizados.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

19.2 A participação no processo seletivo implica **aceitação integral das regras estabelecidas neste edital**.

19.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Francelle Ferretti Salvador
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA

**ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE AGRICULTORES,
AGRICULTORAS E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS - PAA**

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - AMARGOSA/BA, EDITAL Nº 01/2026.			
Proposta nº:			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Agricultor(a):			5. Estado Civil:
3. Nome do Cônjuge (se for o caso):			
2. Cor::	3. Gênero:	4. Nº de pessoas que compõe a família:	NIS
4. Endereço/ Comunidade:		5. Município/UF:	
6. E-mail:	7. Apelido:		8. CEP:
12. Nº CAF:	13. CPF:		14. DDD/Fone
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Descrição do Produto	2. Quantidade Total para o Período (kg)	3. Valor Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta inscrição e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data		Assinatura do Agricultor/Agricultora:	
Assinatura do Técnico Responsável			

ANEXO - II

TABELA DE PREÇOS					
Item	Produto	Tipo	Unidade	Peso (kg)	Valor Unitário
01	ABACATE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,20
02	ABACAXI	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,96
03	ABÓBORA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,39
04	ALFACE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 18,49
05	AMENDOIM	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,63
06	BANANA DA TERRA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,54
07	BANANA PRATA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 2,91
08	BATATA DOCE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,51
09	BEIJU	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 21,83
10	BERINJELA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,42
11	BETERRABA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,79
12	CEBOLA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 6,99
1313	CEBOLINHA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,77
14	CENOURA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,00
15	CHUCHU	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,95
16	COENTRO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 12,80
17	COUVE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,84
18	FARINHA DE MANDIOCA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 7,12
19	FEIJAO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 7,38
2020	INHAME	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,07
21	JILÓ	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,48
22	LIMA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,70
23	LIMÃO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,23
24	MAMÃO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,50
25	MANGA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,93
26	MARACUJÁ	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 6,67
27	MAXIXE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,76
28	MELANCIA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 2,35
29	MILHO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 2,20
30	PEPINO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,56
31	PIMENTÃO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,86
32	QUIABO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 6,48
33	RAIZ DE MANDIOCA AIPIM COM CASCA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,90
34	REPOLHO	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,21
35	RÚCULA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 12,94
36	TANGERINA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,79
37	TAPIOCA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,97
38	TOMATE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,68
39	VAGEM	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 9,96

OBS: Os preços correspondem a cotação de pesquisa de preços realizado em 3 (três) estabelecimentos locais, feita a média histórica dos 12 meses de cada um dos três orçamentos e somadas estas médias para definir a média de preço unitário final a ser praticada de acordo com a tabela de preços supracitada.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PAA		
1. Nome do Agricultor (a):		
2. Nº do CAF	3. Data de Validade do CAF:	4. CPF:
5. Endereço:		
6. Município/UF:	7. CEP:	8. DDD/Fone:
9. Número da Proposta de Participação		10. Vigência da Proposta de Participação:

Eu: _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- Fui informado sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, criado pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e demais resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA;
- Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº _____;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do Programa; e
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Art. 6º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado).

Dos Produtos e sua origem

- Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Da exclusão do Programa

- Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no Programa de Aquisição de Alimentos nº: _____, de _____ a _____, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias.

A Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E, por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

Beneficiário Fornecedor

Nome: _____
—

CPF: _____

CAF: _____

Responsável pela unidade Executora do PAA

Nome: _____
—

CPF: _____

Matrícula: _____



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 10/03/2026, às 17:48, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelle Ferretti Salvador, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, em 10/03/2026, às 18:02, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000349352** e o código CRC **87B0C9AF**.

Referência: Processo nº 2901007.00005094/2026-90

SEI nº 00000349352

PORTARIA (Nº 010/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

***Instaura Processo
Administrativo Disciplinar em
face de quem indica e dá
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do Processo nº 2901007.00060270/2025-75;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 160 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III e artigo 160, I, b, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face da servidora municipal Telma Santos Pinheiro Brandão, matrícula nº 67571.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 025, de 18 de agosto de 2025,

Portaria 00000350452 SEI 2901007.00060270/2025-75 / pg. 1

proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/03/2026, às 16:07, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000350452** e o código CRC **017D82DB**.

Referência: Processo nº 2901007.00060270/2025-75

SEI nº 00000350452

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

MEMORANDO SEI Nº 00000348083/2026 - SEAFI.AAD

Prestação de Contas - São João 2025	
DOTAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL	
AÇÃO: 2007 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
RECEITAS - SÃO JOÃO - 2025	VALORES
GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 9.974.958,04
DEMAIS FONTES	R\$ 9.974.958,04
GOVERNO ESTADUAL	R\$ 600.000,00
CONVÊNIOS	R\$ 600.000,00
PATROCÍNIOS	R\$ 1.335.000,00
AMBEV S.A.	R\$ 415.000,00
DUBEM BUSINESS MARKETING EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ESPORTE DA SORTE	R\$ 300.000,00
CAMAROTE TIO ZÉ	R\$ 150.000,00
CALÇADOS FERRACINI LTDA	R\$ 20.000,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 120.000,00
PETROBRAS	R\$ 120.000,00
SUFOTUR	R\$ 210.000,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 11.909.958,04

DESPESAS - SÃO JOÃO - 2025	VALORES	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
RECURSOS GOVERNO ESTADUAL/CONVÊNIO	R\$ 600.000,00	
FORRÓ DO TICO	R\$ 110.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02521/2025
TOQUE DEZ	R\$ 300.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02519/2025
SILFARLEY	R\$ 190.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02520/2025
SUFOTUR	R\$ 210.000,00	
ALÊ FERRAZ	R\$ 60.000,00	EXECUÇÃO PELA SUFOTUR
FILOMENA BAGACEIRA	R\$ 150.000,00	EXECUÇÃO PELA SUFOTUR
RECURSOS GOVERNO MUNICIPAL /PATROCINIO	R\$ 10.842.13	
ATRAÇÕES MUSICAIS	R\$ 5.384.200	
FORRÓ DO TICO (CONTRAPARTIDA CONVÊNIO)	R\$ 12.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02521/2025
FORRÓ DO TICO (COMPLEMENTO)	R\$ 8.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02521/2025
FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (CALCINHA PRETA)	R\$ 490.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02452/2025
CROW PRODUÇÕES LTDA (ALCYMAR MONTEIRO)	R\$ 250.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02393/2025
MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI (CATUABA COM AMENDOIM)	R\$ 140.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02380/2025
FLAVIO JOSÉ MARCELINO REMIGIO - EPP (FLAVIO JOSÉ)	R\$ 250.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02410/2025
E ISSO PRODUÇÕES LTDA (KEVI JONNY)	R\$ 250.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02407/2025
IL SHOWS LTDA (IGUINHO E LULINHA)	R\$ 400.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02411/2025
CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICOS LTDA (SANTANNA)	R\$ 180.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02426/2025
MB PRODUÇÕES (MARCOS E BELUTTI)	R\$ 290.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02416/2025
UNHA PINTADA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA (UNHA PINTADA)	R\$ 350.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02409/2025
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (LIMÃO COM MEL)	R\$ 300.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02415/2025

MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI (TRIO NORDESTINO)	R\$ 100.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02427/2025
SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (SIMONE MENDES)	R\$ 800.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02390/2025
ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB (FLÁVIO LEANDRO)	R\$ 220.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02384/2025
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA (CAVALEIROS DO FORRÓ)	R\$ 220.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02369/2025
FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES (ADELMÁRIO COELHO)	R\$ 250.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02458/2025
LEÓ FOGUETE PRODUÇÕES LTDA (LÉO FOGUETE)	R\$ 350.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02429/2025
INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA (PATRICK LEVI)	R\$ 80.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02448/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 1142278503 (GILVAN FILHO)	R\$ 13.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02509/2025
FÁBIO CARNEIRINHO	R\$ 100.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02459/2025
THAMIRES SOUZA SILVA BATISTA (SAMIR SANFONEIRO)	R\$ 5.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02516/2025
WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (ELIVELTON LEAL)	R\$ 5.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02533/2025
VITOR RAVEL PINHO DE OLIVEIRA (VITOR RAVEL)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02483/2025
WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (CARLOS AUGUSTO)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02475/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (RONALDO MENDES)	R\$ 5.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02512/2025
59.806.600 MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA (TEO OLIVER)	R\$ 5.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02500/2025
GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (FRANK & MIRA)	R\$ 10.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02447/2025
JOSÉ DIAS PEREIRA DOS SANTOS 49753720530 (MESADEZ)	R\$ 8.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02504/2025
THIAGO MELO DA SILVA (BANDA DIDHIO PEREIRA)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02482/2025
50.215.638 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO (TUBAÍNA, MORTADELA E PÃO)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02484/2025
IBSEN RAMON DA SILVA SOUZA OLIVEIRA (TRIO RESFULENGO)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02494/2025
GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (JÚNIOR BASTOS)	R\$ 30.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02510/2025
VALMIR DA SILVA CALDAS 36592919515 (OFICINA DO FORRÓ)	R\$ 15.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02532/2025

POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (CAÇULAS DO FORRÓ)	R\$ 11.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02474/2025
BERG DE FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (BERGUINHO)	R\$ 80.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02473/2025
60.921.844 FABIO DOS SANTOS SOUZA (FABINHO O REI DA BALADA)	R\$ 15.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02464/2025
DAVI PEREIRA DE JESUS (DAVI SANFONEIRO)	R\$ 3.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02466/2025
CASIMIRO NERI DA SILVA (CASIMIRO NERI)	R\$ 2.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02495/2025
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (SAMBA DE RODA DAS TRÊS LAGOAS)	R\$ 1.100,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02489/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (JULIO SANFONEIRO)	R\$ 11.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02511/2025
CAIQUE CARDOSO SANTOS (GRUPO FORRÓZINHO)	R\$ 3.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02518/2025
MARCIO ALMEIDA SILVA 68170050510 (MARCIO CANTAÇÃO)	R\$ 1.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02491/2025
ADELVAN CONCEIÇÃO DA ASSUNÇÃO (TRUP D´ GIRASSOL)	R\$ 2.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02505/2025
WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (FORRÓ DO SEU JOÃO E A BURRINHA DA ALEGRIA)	R\$ 2.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02514/2025
CAMILLA ANDRADE SALES (MIULA SANFONEIRA)	R\$ 4.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02465/2025
MAIANA SUDRÉ CUNHA (QUADRILHA KARIRI SAPUYÁ)	R\$ 1.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02497/2025
NAYARA LALESCA RESENTE OLIVEIRA (QUADRILHA ESTRELAS DO SERTÃO)	R\$ 1.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02498/2025
CYNTHIA CAROLINE DA CRUZ RODRIGUES (TRUP KIDS)	R\$ 2.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02469/2025
SORAIA SANTOS DE OLIVEIRA (SOL BLACK)	R\$ 1.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02471/2025
IVONE DE JESUS SANTOS SILVA (STELLINHA)	R\$ 3.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02506/2025
CAIQUE CARDOSO SANTOS (GRUPO FORRÓZINHO)	R\$ 3.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02518/2025
ROSELI SANTOS SILVA (GRUPO SAMBA DO RESGATE)	R\$ 1.100,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02490/2025
WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (ELIVELTON LEAL)	R\$ 1.600,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02533/2025
VALMIR DA SILVA CALDAS 36592919515 (ARTHUR CALDAS)	R\$ 1.200,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02531/2025
ANA CAROLINA SANTOS DE JESUS (SAMBA DE RODA UNIDOS DA CATIARA)	R\$ 1.100,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02503/2025

43.083.148 ANGELA DE MELO VELLOSO (DUO VELLOSO E CAETANO)	R\$ 2.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02463/2025
VITOR RAVEL PINHO DE OLIVEIRA (VITOR RAVEL)	R\$ 1.100,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02470/2025
GERALDINO SOUZA DE SANTANA (FERFRUTOS DA TERRA)	R\$ 1.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02493/2025
53.710.390 ROSIVALDO LORDELO DE CERQUEIRA (DOWNLOAD MUSIC)	R\$ 1.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02468/2025
50.215.638 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO (TUBAINA MORTADELA E PÃO)	R\$ 1.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02501/2025
GENTE BOA SE ATRAI EMPRESARIAL LTDA (PEUMEURRAY)	R\$ 45.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02534/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (BANDA PULY CARPIO)	R\$ 14.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02492/2025
AQUISIÇÕES DIVERSAS	R\$ 397.471,5	
ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.558,65	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SRP
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 456,96	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SRP
I. ALMEIDA REIS - ME	R\$ 16.523,69	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SRP
VERDE LIMP PROD DE LIMP E UTIL LTDA	R\$ 1.248,90	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP
COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA	R\$ 1.594,60	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP
SERVELETRO MATERIAS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 24.296,14	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/SRP
J M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 195.139,58	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/SRP
IRLAN PEIXOTO SANTOS	R\$ 270,75	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022/SRP
L & R COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 1.106,19	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/SRP
BARRETO C E T LTDA	R\$ 3.140,40	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/SRP

A C DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 31.660,00	DISPENSA Nº 02421/2025
I. ALMEIDA REIS - ME	R\$ 11.232,00	DISPENSA Nº 02422/2025
A C DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 31.660,00	DISPENSA Nº 02421/2025
ALTERNATIVA, EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.712,00	DISPENSA Nº 02424/2025
ALTERNATIVA, EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.018,00	DISPENSA Nº 02423/2025
JM COMÉRCIO DE FERREGENS LTDA ME	R\$ 10.631,59	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/SRP
IRLAN PEIXOTO SANTOS ME	R\$ 54,15	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022/SRP
I ALMEIDA REIS ME	R\$ 45.883,29	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SRP
VERD LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 781,70	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP
COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA	R\$ 2.803,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP
TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.700,00	DISPENSA Nº 02425/2025
PROJETOS, ESTRUTURAS, SEGURANÇA, SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 4.083.964	
JG2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 14.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02388/2025
CAIO MOURA LOMANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 3.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02435/2025
SUCESO MONTADORA ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 7.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP
SUCESO MONTADORA ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 2.549.938,52	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
SUCESO MONTADORA ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 500.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 15.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP

GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 324.175,00	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
RECONCAVO ENTRETENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 117.760,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP
SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS	R\$ 297.987,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP
RECONCAVO ENTRETENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 59.750,00	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2060
SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 97.363,88	PATROCÍNIO CEF
53.703.780 DANIEL SANTOS CALDAS	R\$ 6.989,98	DISPENSA Nº 02525/2025
SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 12.094.429/0001-74	R\$ 12.000,00	PATROCINIO PETROBRAS
SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 12.094.429/0001-74	R\$ 78.000,00	PATROCINIO PETROBRAS
MATERIAIS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	R\$ 315.343,4	
60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO	R\$ 1.980,00	DISPENSA Nº 02513/2025
AMARGOSA TECH COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	R\$ 1.902,00	PATROCÍNIO CEF
METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 20.734,12	PATROCÍNIO CEF
C A G SAMPAIO SONORIZAÇÃO - ME	R\$ 440,00	PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2024
GHIROTTI PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICAS	R\$ 143.750,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP
METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 18.887,71	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021/SRP
ATIVE GESTÃO DO CONTEÚDO LTDA	R\$ 127.649,60	TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
ALIMENTAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 103.556,3	
C DE JESUS CARDOSO LTDA	R\$ 1.715,22	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/SRP

SANDES COELHO LTDA	R\$ 22.509,90	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SRP
W B AZEVEDO	R\$ 14.455,45	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SRP
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA ME	R\$ 1.554,20	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022/SRP
J M B S DE JESUS E CIA LTDA	R\$ 819,50	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA ME	R\$ 4.736,20	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022/SRP
J M B S DE JESUS E CIA LTDA	R\$ 52.948,36	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP
W B AZEVEDO ME	R\$ 4.539,30	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SRP
SANDES & COELHO LTDA	R\$ 278,20	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SRP
HOSPEDAGENS E LOCAÇÕES DE IMOVÉIS	R\$ 92.825,00	
ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA	R\$ 3.575,00	DISPENSA Nº 02391/2025
TERESINHA VILMA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.420,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02524/2025
ELIETE ALMEIDA DE ANDRADE	R\$ 8.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02527/2025
MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 6.800,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02522/2025
EDNA PERREIRA MARTA BORGES	R\$ 16.450,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02462/2025
ALAIDE DE JESUS DELFINO	R\$ 7.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02453/2025
VERONI PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 16.400,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02496/2025
CARLOS FRANCISCO SILVA SANTOS	R\$ 5.420,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02517/2025
FLORIPES SILVA DA ROCHA	R\$ 9.560,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02502/2025
WANESSA APARECIDA ITALIANO DE ALMEIDA	R\$ 13.700,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02515/2025

OUTROS	R\$ 464.776,2	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 9.700,00	DISPENSA Nº 02481/2025
R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREDIMENTOS LTDA	R\$ 325.433,24	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA ME	R\$ 1.043,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP
ASSOCIACAO DE CATADORES E CATADORAS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE AMARGOSA (ACASMARC)-PROJETO CIRCUITO VERDE	R\$ 21.800,00	DISPENSA Nº 02523/2025
DMTZ MARKETING E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 92.000,00	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA	R\$ 300,00	DISPENSA Nº 02353/2025
ALTERNATIVA, EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 14.500,00	DISPENSA Nº 2485/2025
TOTAL DE DESPESAS - SÃO JOÃO 2025	R\$ 11.652.13	
DESPESAS SÃO PEDRO - 2025	VALOR	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
ATRAÇÕES MUSICAIS	R\$ 168.000,0	
GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (SÉRGIO MERENGUE)	R\$ 5.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02535/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (GILVAN FILHO)	R\$ 6.500,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02538/2025
POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503 (ELENILDO ALVES)	R\$ 6.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02541/2025
CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (THEUZINHO)	R\$ 150.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 02539/2025
PROJETOS, ESTRUTURAS, SEGURANÇA, SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 82.266,14	
GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 13.086,00	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/SRP
SUCESO MONTADORA ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 64.180,14	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SRP

RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 5.000,00	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2060
ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS	R\$ 2.535,10	
J M B S DE JESUS E CIA LTDA	R\$ 1.560,00	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA ME	R\$ 975,10	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022/SRP
MATERIAIS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	R\$ 741,00	
METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 741,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021/SRP
OUTROS	R\$ 4.279,15	
R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 4.279,15	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/SRP
TOTAL	R\$ 257.821,3	



Documento assinado eletronicamente por **Joanildo Borges de Jesus, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, em 11/03/2026, às 08:16, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015, Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000348083** e o código CRC **226839E6**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00004789/2026-54

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2026

Processo 2901007.00000342/2026-14

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **17/03/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/48>, **PNCP:** 13825484000150-1-000048/2026, **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento, suporte técnico especializado e fornecimento de licenças de segurança da informação. Mediante Sistema de Registro de Preços.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

Processo 2901007.00004708/2026-16

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/03/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/49>, **PNCP:** 13825484000150-1-000049/2026, **OBJETO:** Constitui-se objeto desta dispensa de licitação a aquisição de **notebooks básicos i5 para atender às eventuais demandas das secretarias municipais de Amargosa, Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2026

Processo 2901007.00004533/2026-47

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **16/03/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/47>, **PNCP:** 13825484000150-1-000047/2026, **OBJETO: Aquisição de suportes de TVs para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Amargosa, mediante Registro de Preços.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.